



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 567/2021 - CONSUP/IFRR, de 20 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 561-Conselho Superior, de 9 de março de 2021, que aprovou *Ad referendum*, o Plano de Trabalho específico de estágio não presencial do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Roraima/*Campus* Avançado Bonfim.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23231.000490.2020-88, e a decisão do colegiado tomada na 73.ª sessão plenária, realizada em 6 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução nº. 561/Conselho Superior, de 9 de março de 2021, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Trabalho específico de estágio não presencial do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Roraima/*Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 20 de maio de 2021.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/05/2021 16:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83718

Código de Autenticação: 465f46f860

